

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO
18 MAR. 2015

Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE

Nº

084115

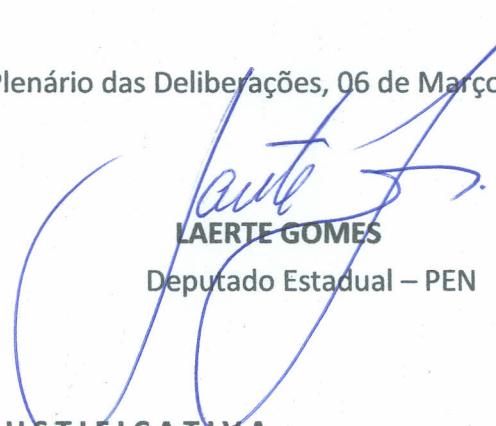
Indicação

AUTOR : Deputado Laerte Gomes

Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de construção de uma (01) ponte de concreto sobre o Rio São Pedro, situado na linha E, que liga a linha 196 no Município de Castanheiras ao Município de Cacoal.

O parlamentar que a presente subscreve indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de construção de uma (01) ponte de concreto com extensão de aproximadamente (setenta) 70 metros sobre o Rio São Pedro situado na linha E, que liga a linha 196 no Município de Castanheiras ao Município de Cacoal.

Plenário das Deliberações, 06 de Março de 2015.


LAERTE GOMES

Deputado Estadual – PEN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de atender antiga reivindicação da comunidade, pois a danificação da ponte existente impossibilita há mais de quatro (04) anos a travessia naquele trajeto prejudicando o tráfego, o escoamento de produtos agrícolas e agropecuários. Vale ressaltar que condições de tráfego é sinônimo de



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

AUTOR : Deputado Laerte Gomes

desenvolvimento, bem estar social e ainda proporciona melhoria na economia do Estado, pois facilita e minimiza custos do escoamento da produção.